

DECRETO N. 20.082, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 12.900.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, e o artigo 7º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

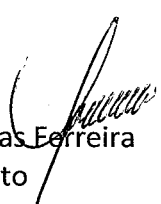
DECRETA:

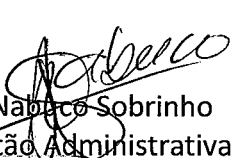
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões, oitocentos e novecentos mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

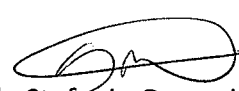
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.



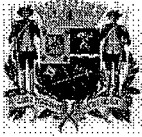
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		12.900.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
1	56	35.10.3.1.90.11.15.451.0002.2.002.01.1100000	600.000,00	1965 90.10.3.1.90.11.16.482.0012.2.002.01.1100000
		35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS	90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO	1 - TESOURO	
		1100000 - GERAL	1100000 - GERAL	
2	71	40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.012.01.2200000	500.000,00	70 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.012.01.2200000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		1 - TESOURO	1 - TESOURO	
		2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
3	126	40.20.3.1.90.04.12.365.0003.2.022.02.2720000	5.000.000,00	128 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
4	129	40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.022.02.2720000	400.000,00	122 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.2610000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
5	137	40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.2710000	500.000,00	131 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.022.02.2720000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		2023 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E IMIS - FUNDEB	2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB	
		2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		2710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
6	171	40.10.3.3.90.46.12.365.0003.2.054.01.2130000	150.000,00	178 40.10.3.3.90.08.12.365.0003.2.054.01.2130000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
		2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
		1 - TESOURO	1 - TESOURO	
		2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
7	1866	60.50.3.1.90.11.10.301.0006.2.034.01.3010000	1.000.000,00	1863 60.10.3.1.91.13.10.122.0006.2.012.01.3100000
		60 - SECRETARIA DE SAÚDE	60 - SECRETARIA DE SAÚDE	
		319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		2034 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		1 - TESOURO	1 - TESOURO	
		3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	3100000 - SAÚDE - GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto				
Valor Total do Decreto		12.900.000,00		
A - FONTE		Valor em R\$	B - CREDITO	
8	1881 60.50.3.1.90.11.10.305.0006.2.038.01.3030000	2.500.000,00	1861	60.10.3.1.90.11.10.122.0006.2.012.01.3100000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3100000 - SAÚDE - GERAL	
9	1882 60.50.3.1.91.13.10.305.0006.2.038.01.3030000	750.000,00	1874	60.70.3.1.90.16.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA			2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
10	394 80.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.009.01.1100000	1.500.000,00	259	60.10.3.3.90.46.10.301.0006.2.002.01.3010000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60 - SECRETARIA DE SAUDE	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
2009 - ENCARGOS DE PESSOAL			2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 - TESOURO			1 - TESOURO	
1100000 - GERAL			3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	